



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.020533/2014-32

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSIDERANDO: os despachos da coordenadora, anexos aos sequenciais 05 e 22, do Documento Avulso nº 23068.012781/2021-39, o presente instrumento tem por objeto a substituição do fiscal do contrato, assim como prorrogar a vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a contar de 25/04/2021 até 24/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Quanto à solicitação de substituição do fiscal do contrato, fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Onde se lê,

“5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pela servidora Débora Schimitt Kavalek, CPF nº 910.662.390-53, matrícula SIAPE nº 3011696 e RG nº 3015200102, lotada no Departamento de Educação e Ciências Humanas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES/UFES”.

Leia-se,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

“5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pela servidora Vivian Estevam Cornélio, CPF. Nº 282.324.638-05, SIAPE Nº 2995750, lotada no DECH/CEUNES/UFES”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, _____ de _____ de _____.

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

DALANA CAMPOS MUSCARDI
Coordenador(a)

VIVIAN ESTEVAM CORNÉLIO
Fiscal

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DALANA CAMPOS MUSCARDI - SIAPE 1196908
Coordenador do Colegiado do Curso de Educação do Campo - Licenciatura
Colegiado do Curso de Educação do Campo (Licenciatura) - CCECL/CEUNES
Em 19/04/2021 às 11:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175252?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VIVIAN ESTEVAM CORNELIO - SIAPE 2995750
Departamento de Educação e Ciências Humanas - DECH/CEUNES
Em 20/04/2021 às 09:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/175884?tipoArquivo=O>